

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 35540 réis — Semestre, 15770 réis —
Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 35000 réis — Semestre, 15500 réis —
Trimestre, 800 réis.

NUMERO 10

SEXTA-FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1861

PRIMEIRO ANNO

AVEIRO

O ORÇAMENTO

II.

A questão dos impostos deriva naturalmente da discussão do orçamento. Quando se tracta de avaliar os encargos e os recursos do thezouro, para estabelecer o equilibrio preciso entre a receita e a despesa do estado, parece natural a curiosidade de saber, em uns, e obrigatorio o dever de examinar, em outros, quaes as forças contributivas do paiz com relação aos sacrificios que lhe impõem as necessidades publicas. Sem isto não haveria orçamento.

Entre nós, é muito vulgar a convicção de que o paiz está sobrecarregado com impostos, com que não pode, e que é preciso modificar. Outras opiniões ha de que não só pode pagar o que paga, mas que deve o estado exigir do contribuinte um maior sacrificio para fazer face aos encargos, sempre crescentes, do thezouro. A questão anda formulada nestes termos: pôde e deve o povo pagar mais? Este é o problema economico que ultimamente mais tem sido debatido em todas as tribunas, onde a opinião se manifesta.

Para metter a luz nesta questão, que se tem mostrado tão intrincada, convem dissipar primeiro um erro ou preconceito que geralmente se propaga ahi sobre impostos. Ha muita gente que está sinceramente convencida que a felicidade do paiz depende da redução do orçamento ás mais mesquinhas e restrictas proporções; e para esses o verdadeiro estadista, e o melhor ministro seria o que desse desembaraçadamente um corte em todas as despesas de maior vulto que figuram no orçamento. Não lhe importaria a elles a necessidade nem o proveito dessas despesas, contanto que o contribuinte ficasse alliviado dos impostos que hoje pesam sobre elle.

Este erro, que declamadores capciosos tem propalado, argue uma ignorancia supina de todas as noções de economia, e dos mais triviaes principios de administração. Julgar que a prosperidade d'um paiz unicamente depende do pequeno numero dos seus encargos, e que é sempre o mais feliz aquelle onde as contribuições são mais resumidas, é um erro economico, que a experiencia e a theoria igualmente reprovam.

Um povo á proporção que se vae illustrando pelos beneficios da civilisação, adquire necessidades para satisfazer as quaes precisa augmentar successivamente os meios da sua receita publica. Os progressos que faz no mundo das artes, do commercio e da industria, custam-lhe despesas que, só dispensaria, prescindindo delles. O desenvolvimento da sua riqueza tras a maior amplitude das suas relações economicas. D'ahi deriva a exigencia de certos gosos que, no seu atrazo, lhe eram desconhecidos. Crescem as despesas da sua administração. Requer todos os dias novos melhoramentos, que são indispensaveis para a continuação do seu progresso.

Comparem-se duas sociedades: uma que começa, semi-barbara, sem nenhuma ideia de civilisação; e outra em pleno gozo de todos os recursos, e de todas as superioridades do mais avançado progresso. A primeira sem commercio,

sem industria, sem artes, dispensa facilmente todos os melhoramentos, que a segunda reclama. Não sabe o que são caminhos de ferro nem os precisa. Não requer a abertura de canaes, a construção de estradas, o alevantamento de edificios publicos. Que hade transportar por uns, e recolher nos outros? O seu commercio deve ser forçosamente muito restricto. A sua administração, mesmo, deve exigir poucos cuidados. As povoações, disseminadas pelos campos, não terão entre si o contacto que torna, entre as nações cultas, tão difficil a sua policia, e tão necessaria uma prudente regularisação dos seus interesses.

Que haverá de commum entre o orçamento desta sociedade e o da outra onde a multiplicidade das transações exige tribunaes que regulem os diversos interesses, onde o desenvolvimento do commercio exige a facilidade dos transportes, onde o progresso da fortuna publica torna indispensaveis certas commodidades, certos gozos, que vão nascendo ao passo que a civilisação avança?

Temos exemplos que demonstram praticamente estas differenças. A Inglaterra é talvez o paiz do mundo que tem um orçamento mais elevado. Após a Inglaterra vem a França, a Belgica, e os estados allemães. Poderemos equiparar a civilisação, a riqueza, a prosperidade e florescencia de qualquer destes estados com a de Portugal, onde, salvas ainda as proporções devidas, o orçamento é muito mais restricto, e o contribuinte paga realmente muito menos para a sustentação do estado?

Destas ponderações, cuja justesa, facilmente se reconhece, ha a derivar uma conclusão, e é que onde os impostos são bem applicados, longe de prejudicarem quem os paga, proliferam beneficios que elevam as nações ao apogeu da sua verdadeira grandeza. Ao contrario dos que nos citam como exemplo da boa administração d'um paiz a exiguidade dos impostos que nella se pagam, nós pensamos com boas auctoridades, que a prosperidade das nações poderia avaliar-se pela maior cifra do seu orçamento, se houvesse a certeza da rigorosa e útil applicação de todos os seus impostos.

No orçamento deste paiz, talvez relativamente mais do que em nenhum outro, existam ruinosos desperdícios, porém não podemos dizer que elle suba a uma importância, que subre carregue demasiadamente a fortuna publica, e exceda os recursos do contribuinte, antes tudo nos auctorisa a suppor o contrario. Tem querido exaltar a nossa pobreza muitos que pretendem abusar da nossa boa fé com protestações sentimentaes, mas se examinarmos reflectidamente o estado do paiz em relação aos encargos que o oneram, não podemos sustentar a posição humilhante, que á força nos querem impor. Estamos realmente, neste ponto, mais felizes, na nossa pequenez, que outras nações mais consideradas, na sua apparente grandesa.

Portanto, dizer que nós somos desgraçados por que pagamos um grande numero de contribuições, ou asseverar que a nossa prosperidade dependeria da sua redução, são proposições, cuja falsidade se demonstra tão facilmente como a sua origem. Quem é que se quereria ver despojado de certas regalías que a civilisação nos trouxe, ou renunciar a certos melhoramentos, originados

pelo progresso da epocha? Pois é necessario pensar que são esses os que tem no orçamento a maior verba de despesa, e que era preciso começar por eliminá-los completamente para chegar a essa ambicionada redução.

Nós já temos ouvido fallar na desnecessidade de muitos melhoramentos emprehendidos pelas ultimas administrações, por incompativeis com as nossas circumstancias e recursos. Por alguns destes economistas temos visto reprovar tudo aquillo em que procuramos acompanhar o progresso da epocha. O que resulta d'ahi? E' que elles não consideram esses melhoramentos necessidades reaes, ou se illudem á cerca do verdadeiro effeito delles sobre a riqueza nacional.

E' indubitavel que onde não existe verdadeira necessidade, não pode considerar-se proveitoso o melhoramento emprehendido. Mas tambem é certo que onde ha maior largueza de vistas se tem praticado diversamente do que entre nós se julga. Attentemos para os Estados Unidos da America, uma das nações mais florescentes hoje, e vejamos quantas vezes alli se tem abusado dos recursos existentes, para conquistar novos recursos futuros. O resultado tem sempre coroado os seus arrojados economicos.

Sem aconselhar que façamos outro tanto, não devemos deixar de apontar estes e simillantes exemplos. Mas, a despeito de tudo, faça-se a vontade aos nossos mais acanhados economistas. Prescindamos dos caminhos de ferro, dos telegraphos electricos, das estradas; não attendamos a mais cousa alguma do que a resumir a nossa despesa: ter-se-ha conquistado com isso a prosperidade que julgamos nos fuge? Poderemos então considerar-nos felizes?

De modo nenhum. Constituidos nas circumstancias de progresso e de adiantamento moral em que verdadeiramente nos achamos, sem poder fechar os nossos olhos ao que se passa em volta de nós, nem cerrar os alheios para não ver o que temos, é necessidade real e imprescriptivel tudo o que nos faça cooperar na grandiosa obra de civilisação e do progresso da epocha em que vivemos. O contrario disto não é só parar; é abdicar a nossa posição e a nossa dignidade como nação; é morrer moral e politicamente.

Mas para satisfazer a essas necessidades reaes é necessario habilitar o thezouro com os precisos recursos. Eis a resposta á segunda parte do problema. Se o paiz precisa de muitas e valiosas obras de incontestavel utilidade, se está obrigado a fazer face a despesas avultadas, que não só não diminuem mas tendem a augmentar na proporção do desinvolvimento dos meios da sua riqueza, é evidente que não pode o orçamento ser diminuido na parte da receita, nem o contribuinte alliviado dos impostos que paga.

É esta a linguagem franca que se deve fallar ao povo. Em lugar de o illudir com promessas impossiveis, é preciso mostrar-lhe deste modo quaes são os seus verdadeiros interesses. Convem que cessem por uma vez estas especulações ignobeis da aura popular, com que se torna impossivel a fiscalisação das receitas publicas, e se embarga o passo a toda a verdadeira administração.

Promette-se reduzir os desperdícios, derrubar as sinecuras, obstar ás depredações, embora depois se augmente tudo isso, sem remediar um só dos males que já existem! Mas não queiram cercar ao poder, quem quer que elle seja, os meios de satisfazer ás necessidades do tempo, de que todos nós somos avidos, e de que muitas vezes são mais exigentes os que mais alto apregoam a redução dos impostos.

Não estamos do lado do poder. Estamos longe de adoptar as suas ideias. Não apoiamos a sua administração, e não nos agrada a sua politica. Não queremos, porém, combatel-o com armas desleaes. Desejamos que lhe sejam concedidos os meios de governar, sem o que não teriamos direito a accusar depois a sua gerencia. Seguimos nisto a escolha d'um illustre ornamento da tribuna portuguesa, que ainda em uma das ultimas sessões disse: «não nego a auctorisação ao governo para cobrar os impostos porque taes auctorisações só se negam a governos fora de todas as condições de respeitabilidade politica, e porque desejo que se saiba que estes impostos tem o assentimento de todos os homens publicos deste paiz.»

E' realmente preciso que assim seja. No orçamento da despesa pode haver, e ha seguramente muito que eliminar, e os parlamentos que o passam por alto, ou abafam a sua discussão, incorrem em tremenda responsabilidade perante o paiz. Não pode, contudo, na questão dos meios deixar de votar-se aos governos, sejam quaes for, aquelles de que precisam para administrarem, segundo as exigencias progressivas da civilisação. Exigir-lhe, d'outra sorte, uma administração illustrada; impôr-lhe a satisfação dessas exigencias, não é só ser injusto; é desautorar-se perante a opinião.

A. P. Accuzámos o sr. governador civil de haver constituído illegalmente o conselho de districto, para submeter á sua approvação e decisão certos e determinados negocios. Esta accuzação feita com medida e cortezmente, porque nunca saberemos faltar ao que devemos a nós e ao programma do nosso jornal, subsiste e estamos certos de que subsistirá.

Não amamos nem odiamos o sr. governador civil: temos dó d'elle porque o sabemos mal aconselhado, e porque o vemos mal servido.

O districto não conhece ainda os seus talentos administrativos, talvez elle os tenha cuidadosamente occultado para, quando menos o pensarmos, nos fascinar com o fructo dos seus conhecimentos e meditações.

Reservamos para então os nossos louvores, por em quanto só nos merece censuras, censuras, que lhe fazemos, não por accinte, mas pela obrigação que nos impoemos de superintender os actos da auctoridade, e velar pela execução da lei.

A lei manda que na falta ou impedimento dos vogaes effectivos sejam chamamos os substitutos, e na destes, os vogaes dos annos anteriores pela ordem da confirmação regia.

Foi isto o que se fez? Não; e isto he o que devia fazer-se.

FOLHETIM

MYSTERIOS

POR

ALEXANDRE DUMAS, FILHO.

A Carlos B * * *

(Continuação do n.º 9)

Antonino percebeu a interpretação que Herminia dera á sua frase, e envergonhou-se; porque, no intimo de sua alma não tivera intenção de dizer o que ella comprehendeu.

— Sou um louco e um desgraçado, pensou elle.

E agradeceu a Herminia a delicadeza da sua resposta.

Chegaram ambos á hospedaria, onde Antonino tencionava conservar a rapariga por alguns dias. Quiz provar-lhe que havia o mais perfeito desinteresse em tudo o que fazia por ella, e depois de fazer pôr á sua disposição um quarto, de se assegurar de que ella de nada carecia, e de pagar á hospedeira as primeiras despesas, que Herminia ia fazer, deixou-a, promettendo vir vê-la no dia seguinte.

Herminia agradeceu novamente.

No dia seguinte Antonino veio ver-me logo de manhã, e contou-me o seu encontro da vespera, pouco mais ou menos nos termos, em que eu acabo de t'o referir. Depois accrescentou:

— Não ha-de ficar-me cara. E ella é encantadora... se quizesse amar-me! Quasi me persuadiria de haver praticado uma acção boa; porque quem sabe o que teria sido della, se me não houvesse encontrado hontem?

Vou tractar d'arranjar um emprego... Não me será difficil ganhar duzentos francos por mez: repartil-os-ei com ella, e seremos felizes... Que dizes a isto? Eu amo-a deveras, a esta pobre rapariga. Quando ella tiver um chapéu de palha, um vestido bonito, um mantelete, botinhas de seda, hade ficar linda como um anjo...

Estou muito contente por a conhecer: isto hade obrigar-me a trabalhar, o que talvez eu não fizesse por outro motivo... Anda... vem d'ahi comigo procurar um quarto, e comprar moveis.

Vesti-me, e acompanhei Antonino. Lembrára-me sem duvida fazer-lhe algumas observações a respeito desta rapariga, por causa de quem ia evidentemente arruinar-se; mas reflecti que seria inutil quanto eu dissesse, e deixei-me d'isso.

Alugou por cento e cincoenta francos por anno um quarto, e um gabinete no sexto andar d'uma casa da rua Pigale. As janellas desta casa, que olhavam para o sul, tinham vistas para os jardins. Desde as nove horas até ao meio dia o sol fazia ahi brilhar alegremente seus raios.

— Ella não fica muito mal aqui, me disse Antonino interrogando-me com os olhos.

— Nunca ella esteve tão bem, apressei-me eu a responder... Ora imagina que ella não sabia aonde ir pernoitar hontem.

Eu precisava de dizer tudo isto a Antonino, que parecia humilhado do pouco que ia offerecer a Herminia...

— Ahi, continuou elle, mostrando-me a alcova, collocar a cama... acolá, defronte da chaminé, uma commoda, uma mesa defronte da jane la.

Quatro cadeiras, cortinas brancas, dous pequenos desenhos, que pendem das paredes de minha casa, um espelho, dous candieiros, um relógio de sala, e flores, eis o que é necessario para o quarto de cama; um toucador para o gabinete. Vamos procurar tudo isto.

Antonino pagou um trimestre adiantado, e partimos para as bandas de Santo-Antonio. Entrámos em casa de um negociante de mo-

veis. Com duzentos e cincoenta francos Antonino comprou com que mobilar o quarto e o gabinete d'Herminia. O leito, com os seus colchões e coberta, custou-lhe cem francos; a commoda trinta... as quatro cadeiras, vinte; o espelho, deztoito; os dois candieiros, seis; o toucador, vinte e cinco; os dous pares de cortinas pequenas, dóze; as cortinas grandes d'algodão azul, treze; o relógio-de-sala, trinta e trez, e a meza, oito. Carregámos tudo isto em um carro para o conduzir á rua Pigale. Em casa de um louceiro comprámos — seis pratos côvos, dóze dos razos, uma terrina, duas bacias, uma saladeira, duas saleiras; e um azeiteiro, tudo por trinta e um francos e cincoenta centimos... em casa d'um ourives, tres talheres de casquinha, por deoito francos... em casa d'um funileiro, duas cassarólas, uma panella, e um pequeno arranjo de cozinha, tudo por vinte e cinco francos... duas duzias de guarnapos e quatro pares de lençoes, que juntos importaram em cento e trinta francos... Isto, sommodo com a primeira verba de despeza, perfez a totalidade de quatro centos e sessenta e nove francos e cincoenta centimos.

Diveriram-nos as particularidades d'estas compras; e d'ahi procede a lembrança exacta que dellas conservo: mas a cada momento notávamos

Sabemos que os srs. Serpa, e Magalhães não podiam fazer parte do conselho de districto quando este tomasse conhecimento do orçamento da camara municipal d'Aveiro; aquelle por ser o advogado da camara, e este por ter já dado o seu voto como conselheiro municipal: ainda sabemos mais que o sr. Francisco Thomé, por ser thesoureiro da camara não deveria ser chamado a conhecer deste negocio; mas o que ninguém sabe, ou antes o que todos sabem, he porque havendo ainda um vogal effectivo, substitutos, e vogaes dos annos anteriores que deviam ser chamados, o não foram.

Provem nos que se chamarão os srs. Pereira, Lima, Fonseca, e outros que a lei mandava chamar: provem nos que não houve proposito em chamar individuos que ha mais de 10 annos não eram chamados, porque a lei o não consentia: provem nos que não houve ignorancia ou má fé, e nós seremos os primeiros a confessar a injustiça dos nossos reparos: em quanto o não fizerem fica subsistindo a nossa censura.

O mesmo dizemos do recurso da decisão da camara d'Ilhavo. Não avaliamos a justiça da resolução; insistimos na incompetencia dos juizes e estamos seguros, que com boas razões não poderão mostrar-nos que estamos em erro.

Consta que fora arrematado por 17\$200 o junco produzido nos pedaços de praia juntos ao rio novo do Principe e que pertencem á barra. A recuperação d'estes terrenos não he devida á fracção da Commissão administrativa e fiscal, nem tão pouco a providencia de pôr na praça a venda do junco.

A falta de motivos louvam-na pelo que ella não merece.

Já em 3 d'Agosto do anno passado, a Commissão que então administrava e fiscalizava fez saber por editaes que era prohibido o apanhar junco naquelles terrenos e em sessão de 22 de Maio do corrente foi proposto pelo sr. Mendes Leite e decedido pela commissão que se arrematasse em hasta publica.

Effectivamente abriu-se a praça no dia 2 de Junho e se não se effectuou a arrematação, foi isso devido aos escrúpulos de quem não acreditando nos documentos que existem no arquivo das obras da barra, duvidando de que taes terrenos pertencessem á barra, propoz que se addiasse a praça.

Felizmente cessaram os escrúpulos mas já tarde para prevenir os roubos que tem sido feitos pelos habituados a apanhar o junco, o que fez descer a tão pouco o que se julgou valer 40\$000 reis.

Parece que o sr. deputado Luciano de Castro annunciou na camara uma interpeção, acerca da pena infligida ao academico Sá Coutinho, pela qual este sr. foi perpetuamente excluido da universidade. Esta pena é por todos considerada como excessiva e injusta; e nós achamos que o sr. Luciano de Castro fará bem em levantar a sua voz em favor de um mancebo, que, já quasi no fim da sua carreira litteraria, e sem motivo plausivel, foi forçado a abandonar-a.

O motivo ostensivamente allegado no accordo do conselho de decaños é — uma pateada dada pelo sr. Sá Coutinho no theatro da Graça. Sempre e em toda a parte foi permitido ao expectador applaudir ou reprovar o modo porque o actor desempenha a parte, que lhe foi confiada. Se aquelle sr. se excedeu na pateada, parece-nos que não seria isso motivo sufficiente para se lhe impor tão grave pena.

E' de crer que andem n'isto vinganças mesquinhas, taes como as por que foi riscado o sr. Vieira de Castro. Sentimos deveras que o primeiro estabelecimento scientifico deste paiz ande tão levemente em objectos que merecem, a nosso ver, mais attenção. Aguardamos o resultado da interpeção, e promettemos falar um dia mais detidamente das cousas da universidade.

TRABALHOS PARLAMENTARES

Na sessão nocturna de 20 de julho continuou a discussão do capítulo 6.º do ministerio da justiça, o qual, depois de diferentes considerações apresentadas pelos srs. J. M. d'Abreu, ministro da justiça, Vaz Preto e Simas, foi approved, in-

que nos esquecêra alguma cousa: um lavatorio, um folle, uma tenaz, facas, vidros, garrafas. Dentro em pouco, feitas as contas, e apezar da maior economia, Antonino achou ter despendido seis centos francos. Não era muito; mas não obstante fazia uma grande móssa nos dous mil francos, que nesta epocha já não estavam intactos.

— Com mil francos, me diz elle, podemos viver cinco mezes, Herminia e eu, mesmo suppondo que durante estes cinco mezes ella não encontra trabalho, e eu emprego. Mas em cinco mezes faz-se muita couza.

Dirigimo-nos para a rua Pigale, e pozemos tudo em ordem desde os cães-de-chaminé até ás cassarollas. Apesar da sua simplicidade, tu não podes imaginar como o futuro quarto de Herminia era agradável, fresco, virginal, com suas flores e suas cortinas brancas. Preparado que foi o quarto para receber a sua locataria, Antonino correu á hospedaria, onde a havia deixado. Eu tinha minha curiosidade de conhecer a formosa rapariga; elegando á porta, Antonino deixou-me, depois de me agradecer o havel-o acompanhado, mas sem me convidar a subir com elle. Rezervava só para si o prazer de dar á rapariga a noticia que lhe levava. Era muito natural.

Passados alguns dias, Antonino veio outra

vez ver-me. Vinha radiante d'alegria, e trazia debaixo do braço um embrulho delgado e comprido.

— Muito bem! lhe disse eu ao vel-o, tu parece-me mui contente.

— Estou-o com effecto.

— Herminia?

— E' uma rapariga adoravel.

— E tu amal-a?

— Estou louco por ella.

— Que tens debaixo do braço?

— E' um vestido de seda, que acabo de comprar-lhe.

— Tem cuidado! Olha que mil francos não duram sempre.

— Ainda tenho sete centos francos.

— Trezentos francos despendidos em oito dias! Vaes muito depressa.

— E' que ella carecia d'uma immensidade de cousas, de que nós não lembrámos. Mas agora está comprado quanto era mister. Demais, eu vou ter um emprego melhor e mais brevemente, do que esperava.

— Onde?

— Na direcção d'um novo caminho de ferro, que vae começar antes d'um mez. Terei qua-

traria, por que não está convencido de que a cultura do arroz seja prejudicial á saude publica.

Depois de mais algumas observações dos srs. Serpa e ministro do reino julgou-se a materia discutida e foi approved este capitulo.

Capitulo 7.º — subsidios a municipalidades — 143:600\$000 rs.

Foi approved depois d'algumas observações dos srs. Sá Nogueira e Torres e Almeida, que apresentou uma proposta, que foi enviada á commissão.

Entrou em discussão o capitulo 8.º — soccorros a estabelecimentos de beneficencia 130:962\$850 reis.

O sr. Anibal mandou para a mesa uma proposta sobre este capitulo.

O sr. Cyrillo Machado (já na sessão do dia 24) mandou para a mesa tres propostas para se votarem 3:000\$000 rs. para o Asylo da Mendicidade do Porto; 1:200\$000 rs. para o Asylo das raparigas abandonadas do Porto; e 2:280\$000 rs. para o Asylo de Nossa Senhora das Dores de S. José do Porto: — fez algumas considerações sobre a administração geral de beneficencia e sobre o inquerito feito ao hospital real de S. José, e concluiu pedindo explicações ao sr. ministro do reino sobre estes assumptos.

O sr. J. C. de Carvalho sustentou e mandou para a mesa uma proposta para se votarem 500\$ rs. para sustento dos pobres que forem ás caldas de Monchique.

Todas estas propostas e as dos srs. Almeida Azevedo, Afonseca, Pinto d'Almeida, e Chamigo foram enviadas á commissão. O capitulo foi approved.

Capitulo 9.º guardas municipaes 228:295\$675 reis.

Depois d'algumas observações dos srs. Pinto d'Almeida, e José Estevão que mandaram para a mesa propostas a este capitulo, que foram remetidas á commissão; e depois de algumas observações dos srs. Bivar e ministro do reino foi approved o capitulo.

Capitulo 10.º despesas diversas 49:218\$400 reis.

Os srs. Pinto d'Almeida, Gomes de Castro e Bivar mandaram para a mesa propostas a este capitulo, e depois d'algumas observações do sr. Serpa foi approved o capitulo, e as propostas á commissão.

Estando concluida a discussão do orçamento do ministerio do reino, passou-se á do orçamento do ministerio da guerra.

Capitulo 1.º — secretaria d'estado 89:306\$660 reis.

Os srs. Cyrillo Machado e José Estevão fizeram largas considerações sobre varios pontos de reformas de que carece a repartição de guerra.

Ficou o resto da discussão deste capitulo para a sessão nocturna deste dia.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Thezouro publico.

Dirrecção geral dos proprios nacionaes.

Cumprindo regular a execução da carta de lei de 4 de abril proximo passado sobre a desamortisação dos bens pertencentes aos conventos de religiosas, mitras, cabidos, collegiadas, seminarios, e respectivas fabricas, na parte que diz respeito á remissão e venda dos fóros, censos e pensões, e á venda dos predios rusticos e urbanos das mesmas corporações: hei por bem mandar observar as instruções que baixam com este decreto, e vão assignadas pelo conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda.

O mesmo conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado, o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades, 9 de julho de 1861. — REL. — Antonio José d'Avila.

Instruções que fazem parte do decreto da data de hoje, para execução da carta de lei de 4 de abril ultimo, publicada no *Diario de Lisboa* de 2 do corrente mez, relativas á remissão e venda dos fóros, censos e pensões, e á venda dos predios rusticos e urbanos, pertencentes aos conventos de religiosas e mais corporações a que a mesma lei se refere.

Artigo 1.º Os individuos que pretenderem

tre mil francos por anno. E' mais do que precisamos.

— Ah! temos outra: não contes com isso antes de o teres. Ninguém sabe o que póde acontecer.

— Podes estar descansado.

— E Herminia trabalha?

— Por ora não. Tem muito tempo! Além de que, ella ganharia tão pouco, que não vale a pena de lhe deixar estragar as lindas mãosinhas...

Depois, se eu obtiver o emprego, preferirei que não trabalhe. E' sempre penoso ver trabalhar a mulher a quem se ama.

— Até logo?

— Que fazes esta tarde?

— Janto fóra.

— Tanto peor!

— Tanto peor porque?

— Porque virias connosco.

— Aonde vão?

— Vamos ao spectaculo.

— A que spectaculo?

— A' Opera.

— Ora ali está o que é empregar bem o dinheiro!

— Que queres? E' necessario que eu proporcione alguma distração áquella pobre rapariga...

goso do beneficio que o governo está autorisado a conceder pelo artigo 6.º da carta de lei de 4 de abril do corrente anno, deverão dirigir para esse fim os seus requerimentos pela direcção geral dos proprios nacionaes, no thesouro publico, ou directamente ou por intervenção dos respectivos administradores de concelho, e delegados do thesouro nos districtos, declarando:

1.º O quantitativo do foro, censo ou pensão de que se tractar;

2.º As propriedades obrigadas ao pagamento de qualquer d'estes encargos, e os concelhos e freguezias em que forem situadas;

3.º A corporação a que se pagar o mesmo foro, censo ou pensão;

4.º A importancia do laudemio;

5.º Se a remissão requerida é total ou parcial.

§ 1.º Estes requerimentos serão acompanhados de titulo com que se próve a qualidade do encargo, cuja remissão se pretende, de documento legal com que se mostre que os respectivos bens pertencem ao que os quizer remir, e bem assim de recibo do ultimo foro, censo ou pensão que houver sido pago.

§ 2.º Os titulos ou documentos originaes que se juntarem serão restituídos aos interessados, depois de effectuada a remissão, substituindo-os por traslados, ou publicas fórmulas d'elles. Antes, porém, de se realizar a restituição serão os mesmos titulos ou documentos devidamente conferidos na repartição competente com as publicas fórmulas ou traslados porque se substituirem, nos quaes se farão as convenientes declarações, se estiverem conformes.

Art. 2.º Os administradores de concelho, logo que receberem taes requerimentos, contendo todas as declarações que se exigem nos n.ºs 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º e § 1.º do artigo antecedente, tomarão as convenientes notas em um caderno especial, e, pondo-lhes o numero de ordem que lhes competir, os enviarão ao respectivo delegado do thesouro para este os remeter á direcção geral dos proprios nacionaes no thesouro publico, circumstanciadamente informados.

Art. 3.º Logo que derem entrada no thesouro os requerimentos de que se tracta, serão distribuidos á competente repartição, onde se lhes porá uma numeração especial, e se fará o competente registro, sendo immediatamente informados, para se resolver se estão ou não nos termos de se conceder a remissão pedida.

Art. 4.º Deferidos que sejam os requerimentos devolver-se-hão ao respectivo delegado do thesouro para mandar proceder por louvados á avaliação legal dos fóros, pensões, subemphyteuticos e direitos dominicaes, quando o prazo for sujeito a laudemio, e a remissão concedida for do foro total. A remissão n'este caso será feita na conformidade do artigo 7.º da referida lei, pela importancia de vinte fóros e um laudemio, o qual será deduzido do valor de todo o dominio util do prazo. Quando, porém, a remissão for de alguma pensão subemphyteutica, que pertença ás corporações designadas na referida lei, será o preço da remissão calculado pela importancia de vinte pensões e um laudemio, sendo este para o directo senhorio.

§ 1.º Os fóros em generos, ou incertos, serão convertidos em dinheiro na conformidade do artigo 9.º da carta de lei de 22 de junho de 1846, para que possa ter logar a sua avaliação.

§ 2.º Os fóros e pensões subemphyteuticas, que não forem remidos na sua totalidade estando sujeitos a laudemio, e aquelles que o não estiverem, assim como os censos, não carecem de avaliação feita por louvados; mas serão avaliados pela mesma forma que o são os da fazenda nacional, observando-se quanto aos que comprehendem generos, o que se estabeleceu no artigo 1.º da lei de 9 de maio de 1857.

§ 3.º As avaliações de que tracta o § antecedente serão a importancia em dinheiro de vinte pensões ou censos, ou vinte partes do foro, censo ou pensão que se pretender remir.

§ 4.º Os delegados do thesouro, quando mandarem proceder ás avaliações de que tracta o paragrafo inicial deste artigo, deverão fazer intimar os emphyteutas ou subemphyteutas para assistirem por si ou seus procuradores ás ditas avaliações e pagarem a despeza que com ellas se fizer.

(Continúa.)

Até agora não tem sido muito feliz; nunca viu a Opera. . . Leva muito em gôsto o ir ali. . . Acompanhans-nos?

— Não.

— Acredita que não terias de que córar diante della. Está elegantemente vestida: tem um vestido, um mantelete e umas botinhas de seda, um chapelinho de crepe cor de rosa, que lhe fica ás mil maravilhas.

— Não é por isso. . . é porque janto fóra; e depois affligo-me vendo-te gastar, em manteletes e chapéus de crepe, dinheiro, que teu pae te deu com tanto sacrificio.

— Tudo isto é tão barato? . . . Os objectos pertencentes a mulheres estão de graça, meu caro. . . e ella agora tem para muito tempo.

— Emfim, estás apaixonado; tudo quanto eu te dissesse, seria inutil; por consequencia, fize o que quizeres; mas depois não te venhas queixar, se se realizar o que eu te propheetis.

— Aduz, disse Antonino levantando-se; tu desencantas-me. . . Uma vez, duas, trez, vens á Opera?

— Não.

— Então boa noite.

— Apertou-me a mão e desapareceu.

(Continúa.)

MINISTERIO DO REINO

Annuncio de que se hão de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará a 25 do corrente, cadeiras de instrução primaria, 1.º grau, nos districtos de Castello Branco, Braga, Bragança, Coimbra, Guarda, Porto (a 2.ª de Villa Nova de Gaia), Santarem e Vianna do Castello.

MINISTERIO DA FAZENDA

Annuncio de que no dia 29 de agosto proximo, perante o governador civil de Braga, se hão de arrematar fóros incorporados na fazenda nacional, pertencentes aos concelhos de Amares, Barcellos, Villa Verde e Guimarães, e avaliados em 394,963 reis.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Mapa designando as obras effectuadas nas estradas dos diversos districtos do reino, durante o 1.º trimestre de 1861, e em que se indicam as pontes e o comprimento dos lanços, construidos anteriormente a este periodo.

IDEM DE 22 DE JULHO.

MINISTERIO DO REINO.

Portaria deferindo o requerimento d'um director d'um collegio particular da capital em que pede que aos alumnos approvados em disciplinas de que fizeram exame antes de ser posto em execução o regulamento de 10 de abril do anno passado, se exija somente a quantia de 3\$840 rs., importancia total da matricula d'um anno, quando na mesma epocha fizerem exame das disciplinas, que com os feitos antes da execução do citado regulamento geral dos lyceus, e determinando que esta resolução se deve entender com todos os alumnos que se acharem comprehendidos nas mencionadas circumstancias.

Annuncio de estar aberto concurso, por espaço de 20 dias, a contar de 25 do corrente, para o logar de continuo do lyceu nacional de Lisboa.

MINISTERIO DA FAZENDA

Annuncio de que no dia 28 d'agosto proximo se hão de arrematar, perante os governadores civis dos districtos de Braga, Evora, Santarem, Villa Real, Coimbra, Vizeu e Faro, fóros incorporados na fazenda nacional.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Boletim dos pregos correntes de fundos publicos, titulos de divida publica sem juro, acções de bancos e de companhias, e do curso dos cambios na semana finda em 20 de julho de 1861; e o dos premios de seguros maritimos effectuados na mesma semana.

Portaria approvando o projecto, relativa á secção da estrada de Trancoso a Lamego, comprehendida entre a Ribeira de Grodz e Arcas de Sever, no comprimento de 25:213,80 metros; e determinando que esta obra se faça por empreitada, abtindo-se para esse fim concurso publico, e sendo a base para a licitação a quantia de 90:000,000 reis.

Annuncio de que no dia 2 do mez d'agosto proximo se hão de receber, no governo civil do districto de Vizeu, propostas para a arrematação das obras de que tracta a portaria supra.

Portarias fazendo a concessão provisoria das minas de manganez sitas uma no Pego Redondo, e outra no Serro das Pederneiras e Fonte Guerra, freguezia de S. João dos Caldeireiros, concelho de Mertola, districto de Beja a José Diogo Guerreiro.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR.

Portaria determinando que se deem as mais terminantes ordens para que no porto de Villa Real de Santo Antonio o deslustramento dos navios que ali aportarem, se faça em local proprio, e se não consinta que o lastro seja deitado ao rio.

Portaria remetendo á junta de fazenda publica do Estado da India mil cento e quatorze resmas de papel para sellar, e bem assim as contas tanto do mencionado papel como dos medicamentos e utensilios que foram levados para o hospital regimental de Goa, e a dos typos enviados para a imprensa nacional do mesmo Estado.

Outra participando ao governador geral de Angola que lhe são approvadas todas as medidas que tem tomado para reprimir o trafico de escravos que um individuo tentava fazer ao Sul d'aquella provincia.

Portarias mandando que fiquem sujeitos ou isentos do serviço da armada, varios maritimos dos districtos de Lisboa e Aveiro.

Portaria ordenando, que no caso de ser preciso fazer alguma despesa extraordinaria com a fragata D. Fernando durante a sua demora em Goa, onde proximo deve chegar, o respectivo commandante saque por essa despesa, sobre a agencia financeira portugueza em Londres, a favor da junta de fazenda do dito estado.

Portaria circular ás juntas de fazenda das provincias ultramarinas, determinando-lhes que, sem perda de tempo remetam a este ministerio o balanço geral explicativo da receita e despesa em relação ao anno economico, findo em 30 de junho passado, devendo a remessa destas contas ter de futuro logar dentro dos primeiros seis mezes depois de findo o anno economico, a que ellas pertencerem, e sendo enviadas todas as anteriores ao anno economico de 1860-1861, logo que estejam concluidas; e ordenando que estes balanços correspondam não só á receita e despesa do cofre geral, como também á receita e despesa dos cofres parciaes dependentes das referidas juntas.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Annuncio de que fallecera em Samora o subdito portuguez Manoel Domingues, solteiro, natu-

ral do concelho de Melgaço, sendo o espolio arrecada- do pelas auctoridades hespanholas, para ser entregue a quem pertencer.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Vagos 24 de julho de 1861.

Se em todos os concelhos do districto, ou do reino, se tem procedido aos trabalhos da matriz prodial como no de Vagos, que miserias, que illegalidades, e que vexames se terão feito aos povos!...

O escrívão de fazenda deste concelho atropellando as leis e instrucções regulamentares, tem feito toda a qualidade de trampolina. Elle despresou parte dos louvados que haviam sido legalmente nomeados, por serem rectos e de consciencia, e lançou mão d'outros da sua communhão.

Na freguezia de Vagos expulsou o louvado consciencioso Antonio João, para lançar mão de Ricardo da Rocha Martins, desta villa, homem muito bem conhecido em todo este concelho.

Este Ricardo tem acompanhado o escrívão de fazenda, não só dentro dos limites desta freguezia, mas também na de Sôza, e Covão do Lobo.

Na freguezia de Sôza foram abandonados os louvados Januario Dias Pereira da Graça, um dos bons proprietarios daquela freguezia, e Thomé dos Santos Vieira, e substituidos pelo dito Ricardo, e por um moleiro compadre e amigo intimo deste, e são estes com mais um galopim eleitoral d'Ouca que tem feito as louvações da freguezia de Sôza, assistindo raras vezes o louvado Antonio d'Almeida Ribeiro, apesar deste também ser da communhão do escrívão de fazenda.

Julgamos que o sr. delegado do thesouro sabe todas estas mudanças illegaes de ouvados, e mesmo porque alguém pediu a certa pessoa desta villa para não ir contra as louvações feitas pelo tal sr. Ricardo, nem que esta pessoa, apesar de muito respeitavel, possa dispôr da vontade dos povos deste concelho.

Na freguezia de Vagos ficaram muitos predios por lançar na matriz; outros foram avaliados á vontade do sr. Ricardo; — um predio sabemos nós que está avaliado em 40 ou 60 alqueires de milho de renda, quando elle rende 120! — Outro em 8 alqueires de milho, que se se vender ha quem dê por elle 400,000 rs., mas pode muito bem ser que depois desta declaração o escrívão de fazenda emende estes rendimentos, porque não somos só nós, é mais alguém que sabe destas avaliaciones, porque um dos louvados o tem publicado com toda a frescata.

Na freguezia de Sôza são as louvações feitas pelos dois Ricardo e moleiro, mandando escrever os seus laudos por sua conta e risco, como aconteceu a um predio do Bazilio, que perguntando-se por quanto andava de renda lhes disseram a verdade; porém os taes meus amigos viraram-se para o escrívão de fazenda dizendo-lhe — não pode ser, anda barato, — lance-lhe tanto por nossa conta.

Mas porque é que se tem praticado todos estes vexames, e outros mais que havemos de narrar a seu tempo? A quem votou na eleição de deputados proxima passada a favor do governo, abate-se o rendimento; a quem votou pela opposição augmenta-se-lhe, que é para o tal Ricardo, galopim do lugar d'Ouca, e escrívão de fazenda não faltarem á sua palavra.

Sr. delegado do thesouro é a V. S. a quem pedimos o remedio. O escrívão de fazenda é um ignorante, um material, e um vingativo, e em communidade com homens do mesmo jaez, é a peor peste que pode entrar n'um concelho.

Como pode um ferreiro saber avaliar um predio rustico, e muito mais na freguezia aonde não conhece a qualidade dos terrenos?

Como pode um moleiro que só sabe picar mós, avaliar um predio rustico, não sendo elle d'alli natural, mas sim da freguezia d'Avanca? — Perdão, o moleiro louvado do sr. escrívão de fazenda sabe mais alguma cousa, sabe também co-sinhar, porque, segundo se diz, tem-se feito nas louvações bons jantares de carneiro, cosinhado pelo tal moleiro, e depois de se comer e beber toca a fazer louvações por conta dos srs. Ricardo e moleiro, caudatarios do escrívão de fazenda que assigna de cruz o que estes amigos inseparaveis lhe dietam.

Se, como mandam as instrucções, estes empregados fossem por concurso, e além das habilitações necessarias se indagassem as qualidades moraes das pessoas providas, e principalmente para estes logares de tanta importancia, não se veria tanta pouca vergonha e tanto descaramento.

Ficamos por ora por aqui, e se não se derem providencias, tornaremos ao assumpto; — e a V. S., sr. redactor, em virtude do programma do seu acreditado jornal, cumpre fazer lançar n'uma das suas columnas esta minha correspondencia, pelo que lhe será grato o de V.

Att.º venerador

**

NOTICIARIO

Sal. — As marinhas tem produzido pouco estes dias. Não tem havido ventos quentes, que ajudem a cristallisação, e á excepção d'hontem pouco sal tem os marnotos podido ver (extrahir dos meios).

A safra promette pouco, porque sendo o mez de julho aquelle em que d'ordinario mais sal se costuma fazer, este anno não só as marinhas se botaram tarde, mas a produção tem sido pequena.

Esperamos agora o resultado do mez actual, em que também já alguns annos tem sido boa a colheita, posto que a extensão das noutes ja prejudique um pouco a cristallisação.

Fallecimento. — Falleceu na quarta feira e deu-se hontem á sepultura no cemiterio publico desta cidade, o sr. Antonio d'Abranches Lobo. Pertenceu á magistratura antiga em que exerceu alguns cargos, com inteireza e probidade.

Publicações literarias. — Vão ser impressos tres romances do sr. Camillo Castello Branco, nosso distincto romancista; um intitulado — Anos de proza —, outro — Dôze casamentos felizes —, e o terceiro romance d'um homem rico.

No exilio. — Nasceu em Heubak uma filha do sr. D. Miguel de Bragança, a qual foi baptisada no dia 17 de julho, chama-se Marianna, e foram padrinhos Henrique 5.º e sua esposa.

Toda a familia do illustre exilado gosava saúde.

Desordem. — No lugar de Rossas, concelho de Sevêr do Vouga, na noite de 21 para 22 do corrente, houve desavença entre um frade e um padre.

Acabou por ficar este com alguns buracos na cabeça que aquelle lhe abriu com o olho de uma enxada.

Cabos de polleia. — Os de Sevêr fardaram-se, e appareceram pela primeira vez na procissão da festa do Anjo: calça branca, farda de saragoça com canhão azul, vivo vermelho, e dividas de sargento: eram capitaneados pelo regedor, que, por distinctivo, trajava calça de saragoça, bonet com galão amarello, e por espada uma vara.

Feiras. — A de S. Thyago, no Arestal, do dia 25 do corrente, foi muito concorrida de gente e gado bovino: contra o que era de esperar effectuaram-se poucas vendas; junto da noite houve começo de desordem.

Festividade. — Festejou-se o S. Macario no lugar da Senhorinha: houve musica e fogo, e á noite cavalladas.

Meteorolite. — O que se annunciou cahido no concelho de Sevêr, parece ter sido o sonho d'algum rato na noite de S. Pedro.

Ares turbados. — No dia 23 nos paços do concelho de Sevêr travaram-se de razões o administrador do concelho e o presidente da camara (cunhados), e viriam a vias de facto se não acdisse o abbad da freguezia de Silva Escura: ha muito que elles são inimigos; amigos nunca o serão: conveniencias os traziam unidos. — Deus os conserve arrufados, para fortuna do concelho de Sevêr do Vouga.

Tumultos no Algarve. — No dia 29 tinha partido para o Algarve a bordo d'um vapor o batalhão de caçadores n.º 2 para auxiliar as auctoridades na pacificação dos tumultos populares que tendo começado em Loulé, estenderam-se a outras povoações. Consta que fizeram retirar a primeira força militar que foi ao seu encontro.

Em Olhão também parece que cerca de 1500 populares tinham queimado os papeis do escrívão de fazenda.

Premios da faculdade de direito — 1.º ANNO, 1.º Accessit — Manoel d'Oliveira Chaves e Castro, filho de Joaquim Oliveira Chaves, natural de Lamego, districto de Vizeu.

2.º Accessit — Joaquim José Maria de Oliveira Valle, filho de José Ignacio d'Oliveira Valle, natural da Granja, districto de Evora.

3.º Accessit — João Manoel Rodrigues Lima, filho de Luiz Manoel Rodrigues Lima, natural de Riba de Mouro; districto de Vianna do Castello.

4.º Accessit — Antonio Pedroso dos Santos, filho de José Antonio dos Santos, natural d'Almeida, districto da Guarda.

Distinctos — Manoel Apyrgio de Carvalho Severino d'Avellar, filho de Manoel Severino de Avellar natural da ilha do Fayal, districto occidental dos Açores, José Lucio Bacellar Quaresma, filho de Joaquim de Castro Bacellar, de Condeixa, districto de Coimbra — Emygdio Duarte Ferreira, filho de João Duarte Ferreira, da Ericeira, districto de Lisboa — Luiz Leite Pereira Jardim, filho de Manoel dos Santos Pereira Jardim, de Coimbra.

2.º ANNO, 1.º Premio — João Manoel Cardoso de Napoles, filho de Joaquim Cardoso de Napoles, de Villa Secca d'Armamar, districto de Vizeu.

2.º Premio — Antonio Bernardino Cerqueira Lobo, filho de Antonio Joaquim Cerqueira, da Villa da Barca, districto de Vianna do Castello.

1.º Accessit — Affonso de Sande Salema Magalhães Mexia, filho de João de Sande Magalhães Mexia Salema, de Coimbra.

2.º Accessit — José Maria da Cunha Seixas, filho d'outro, de Trevões, districto de Vizeu.

3.º Accessit — José Braz de Mendonça Furtado, filho de José Ribeiro de Mendonça Furtado, de Setubal, districto de Lisboa.

4.º Accessit — Fernando Maria de Sousa Rocha, filho de Fernando Maria da Rocha, de Angra do Heroismo, districto central dos Açores.

Distinctos — João José Botelho Palma, filho de João Rodrigues Palma, de Almodovar, districto de Beja — Manoel Joaquim Gonçalves Vieira de Sá, filho de José Joaquim Gonçalves de Sá, de Messagium, districto de Vianna do Castello.

3.º ANNO, Premio — Julio Cesar d'Almeida Rainha, filho de Joaquim d'Almeida Rainha, de Gouvêa, districto da Guarda.

1.º Accessit — Pedro Augusto de Carvalho, filho do barão de Chancelleiros, de Lisboa.

2.º Accessit — João de Pina Madeira Abranches, filho de Manoel Mendes Gomes, de Lagares, districto de Coimbra.

3.º Accessit — José Caetano Henrique dos Reis, filho d'outro, do Rio de Janeiro.

4.º Accessit — Miguel Antonio de Sousa Vasconcellos Horta e Almeida, filho do barão de Santa Comba-Dão, de S. Paulo de Loanda.

Distincto. — Affonso Maria Ayres e Seixas, de Gaviar, districto do Portalegre.

4.º ANNO, 1.º Premio — Jayme Constantino Moniz, filho de Antonio Caetano da Costa Moniz, da ilha da Madeira.

2.º Premio — Augusto Saraiva de Carvalho, filho de Francisco Saraiva de Carvalho, de Lisboa.

1.º Accessit — Francisco Antonio da Veiga Beirão filho de Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, de Lisboa.

2.º Accessit — Manoel Maria de Mello e Simas, filho de Bento José Furtado de Simas, da ilha do Pico.

3.º Accessit — Antonio de Sousa e Silva da Costa Lobo, do Porto.

Distinctos — José Joaquim Fernandes Vaz, filho de Francisco José Fernandes, de Trancoso, districto da Guarda — Antonio Candido da Silva Dias, filho de João Vicente de Sousa Dias, dos Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello.

5.º ANNO, 1.º Premio — Delfim Martins Ferreira, filho de João Martins Ferreira, do Porto.

2.º Premio — Manoel Emygdio Garcia, filho de Leonardo Manoel Garcia, de Bragança.

1.º Accessit — José Antonio Franco, filho de Antonio José Ribeiro Franco, de Bragança.

2.º Accessit — Eduardo José Coelho, filho de Silvestre José Coelho, do Redial, districto de Villa Real.

3.º Accessit — João Carlos Valladas Mascaranhas, filho de João Antonio Mascaranhas, de Lisboa.

4.º Accessit — Augusto Guilherme de Sousa, filho de Fabião José da Costa, de Sardosa, districto de Castello Branco.

Ir buscar lá e ficar tosqueado. — (Diz a Revolução de Setembro.) A agiotagem em Lisboa é uma seita, cuja lei fundamental pode annunciar-se assim:

O teu capital não ganhará menos que 60 por cento ao anno, ficando tão seguro como se estivesse na tua mão.

Os estudos, os trabalhos, as vigalias, as invenções da agiotagem tem tido unicamente por fim a plena execução deste grande principio. E conseguiu-a. A responsabilidade de fiel depositario, foi a ultima descoberta. Pelas leis deste paiz não se prende por dividas, mas a agiotagem tem meios de metter no Limocero as proprias victimas da sua usura. Se é ou não possível pôr cobro a essa nova maneira de roubar, no seio de uma cidade civilizada, e de mais a mais ao abrigo da nossa legislação, não podemos dizel-o; o que é certo é que se apontam os individuos que assim vão multiplicando os seus fundos.

Quereis saber como é isto de fiel depositario?

O desgraçado que estende a mão ao agiota com a submissão de quem pede uma esmola, dando o juro de cinco por cento ao mez, passa pelo seguinte processo, antes de receber a quantia, que o vae feudar ao seu senhor.

1.º Passa a victima uma letra ao seu agiota com uma data atrazada de modo que se vença no dia em que o processo vae começar.

2.º A letra é protestada no tribunal do commercio, e o aceitante, declara que a não paga, por falta de meios.

3.º Passa-se a uma conciliação na presença do juiz de paz, em que o devedor se compromette a pagar um tanto por mez.

4.º Faltando o devedor a esse compromisso, o credor (que ainda não desembolçou um vintem) intenta acção contra o devedor, e este é a final citado, para pagar ou dar bens é penhora.

5.º Corre o praso da lei, e o devedor apresenta-se para dar bens á penhora. Na escada do tribunal o agiota empresta-lhe um anel de brilhantes, ou um grilhão de alto preço, e a victima na presença do escrívão, deixa-se penhorar no objecto que nunca possuiu.

6.º Feita a penhora, o devedor constitue-se fiel depositario do objecto, que na escada passa de novo para a mão do agiota, e então, e só então se passa a quantia emprestada, depois de abatida dos cinco por cento ao mez, das despezas de todo o processo desde o preço da letra, até os emolumentos do escrívão, e d'uma certa gratificação, que o agiota sempre diz ter dado a um official de diligencias, para maior brevidade do negocio. Isto é a quantia recebida fica por metade, da que o agiota ha de depois receber.

Um destes dias contratou um individuo com todas estas condições o emprestimo de vinte libras com um dos mais assignalados varões nos fastos da agiotagem desta cidade. Seguiram-se todos os termos indicados até o momento de se effectuar a penhora. O agiota conforme o costume passou-lhe á entrada da Boa Hora um relógio com uma longa cadêa no valor de vinte e cinco libras. Subiram ambos. Chegando ao primeiro pavimento o devedor mostra o relógio a alguns amigos, que alli tinha á espera, naturalmente, e demorou-se a conversar com elles. N'um relancear d'olhos desappareceu, e o agiota em vão andou todo o dia á procura do seu relógio.

No dia seguinte recebe o agiota uma carta do seu devedor concebida nestes termos:

«Não tenho nada que dar á penhora, a quantia de vinte libras que lhe devo, pagar-lha-hei em prestações mensaes de libra cada uma. O agiota callou-se porque se fallasse vinha a descobrir-se a cadêa escandalosa destes contractos simulados, com que tem enriquecido.

Mercado. — No concelho de Sever o milho bom tem corrido a 600 rs., e o mais ordinario a 500 rs.

Nafragio. — Hoje pelas 6 horas e meia da manhã (diz o *Commercio do Porto*) sahio a barra a galeota hollandeza «Vrienschap», sem o menor perigo, porém depois de estar já fóra da barra acalmou o vento, e a galeota veio encalhar no Cabedello.

O barco salva-vidas e algumas caiaias sahiram logo para lhe prestar os devidos socorros, porém até ás 9 horas não tinham conseguido atracar á galeota em consequencia do mar rebentar muito fortemente no banco. A tripulação lançou um cabo de vaivem do pau da bujarrona para terra, e por elle se salvou.

Ás 9 horas e meia chegou-se a atracar á galeota e saltaram 8 homens para bordo a fim de lhe tirarem o panno.

Dizem-nos que o casco se não poderá salvar, mas que se salvará o carregamento, que consta de vinho e fructa. Para este fim já foram para o sitio do sinistro uns 15 barqueiros, os quaes vão tractar de tirar de bordo os objectos que fór possível.

Consta-nos que quasi todo o carregamento estava seguro em uma companhia ingleza.

A galeota ia para Londres.

Vapor Nieta. — No sabbado pelas 11 horas e meia da manhã levantou ferro do fundeadoiro da Cal o vapor hespanhol «Nieta», e seguiu viagem para Vigo onde vai fazer os reparos de que carece, tendo teixado em Vianna todo o seu valioso carregamento. Diz a «Aurora do Lima» que em conserva do «Nieta» navegou o vapor portuguez de guerra «Lynce», cujo commandante, annuindo á supplica que lhe dirigiu o sr. vice-consul hespanhol em Vianna, de bom grado se prestou a acompanhar até á entrada de Vigo o referido vapor «Nieta», a fim de evitar qualquer triste accidente a que a deterioração do casco d'este navio pudesse dar causa. Felizmente o vapor «Nieta» entrou e fundeou no porto de Vigo pelas 4 horas da tarde do mesmo dia sem o menor accidente.

Os que são os casamentos na America. — Contam os jornaes um facto succedido na America, que tem graça.

Dois esposos, por desarranjos conjugaes, divorciaram-se. A mulher tornou a casar, mas o homem que tinha consentido no divorcio sómente com a condição de receber alimentos da mulher, viu-se obrigado a procurar um emprego, por isso que depois de cazada, esta se negou a cumprir a condição.

Que ha de fazer? Lê em um jornal, que a mulher annunciava que precisava d'um cozinheiro. Vai offerecer-se-lhe, e dias depois estava instalado como tal em casa da sua esposa.

Esta transição do leito conjugal para a cozinha é realmente nova, porque o que se tem já visto é o inverso.

Verdadeiro thesouro. — O commandante inglez lord William, em Calcutta, recebeu ultimamente, e espera que se lhe ordene o destino que devem ter, as jóias que formavam o thesouro do famoso Nana-Sahib.

Consistem em um numero consideravel de diamantes de diversas côres, rubis, esmeraldas e perolas, objectos e utensilios de ouro e prata macissos e pela maior parte com maravilhosos lavores, vestidos de seda bordados a ouro e pedraria de grande valor. Um diamante negro d'esta collecção, maravilhosamente lapidado, não tem menos de 26 milímetros de diametro. Um bracelete da mesma collecção tem um grande rubi que passa por ser o melhor de que ha noticia.

CORREIO

LISBOA 31 DE JULHO.

(Do nosso correspondente.)

Festeja-se hoje o 35.º anniversario do juramento da carta constitucional. Por este solemne motivo, que junto ao de ser anniversario do nascimento da esposa do rei-soldado, a quem esta terra deve a consolidação das suas liberdades, é dia de grande gala.

Não ha sessão nas camaras. E ha recepção no paço, a que devem comparecer o ministerio, os titulares e todos os grandes dignatarios.

Os acontecimentos do Algarve, de que demos breve noticia na correspondencia anterior, tem prendido a attenção da capital. O povo de Loulé e Olhão insurgiu-se, incendiando os papeis encontrados em casa dos escrivães da fazenda, e procurando assassinar os funcionarios, o que não conseguiram. Logo que aqui se recebeu a participação official, que chegou depois da partida do correio, passaram-se as ordens necessarias para que se preparasse a corveta a vapor — *Estephania* a fim de conduzir áquella provincia o batalhão de caçadores n.º 2, que effectivamente partiu pelas seis horas da tarde de segunda feira, commandado pelo brigadeiro Horta. O batalhão levava 500 praças, e ia no maior acieo possível. Hontem, terça, não se recebeu participação official alguma, e a mala do correio, não veio por não chegar a tempo á diligencia. Hoje, porem, consta particularmente que os tumultos estavam quasi pacificados, e é de esperar do bom juizo do povo d'aquella provincia, que não transija com esses pequenos bandos desordeiros, e de mais uma prova da sua civilização e respeito pela lei. Estes tumultos não causam grande extraneza, porque quando se tracta de ensaiar um novo systema de contribuição, ha sempre dissidencias; e ás vezes, o que talvez agora aconteça, o povo é levado a esses excessos por instigações de individuos, que tendo boas propriedades, e abundantes patrimónios, foram sempre os menores contribuintes, e não desejam que os tributos sejam equitativamente

te distribuidos, por isso hasteiam o estandarte da rebellião. Parece-nos entretanto, que o governo deve cuidar de pôr á testa da administração desta provincia, assim como de algumas outras onde elles faltam, empregados intelligentes, probos e activos, que attendando mais no manejo do serviço publico captem as sympathias do povo e lhe façam, por meios snasorios e acertados, comprehender os seus deveres; ampliando o mais possível a boa execução das leis.

Na sessão de segunda feira o sr. Macedo Ortigão, pediu, antes da ordem do dia, explicações ao ministro do reino sobre os acontecimentos que deixamos esboçados, ao que o ministro satisfez.

Entrando-se na ordem do dia continuou a discussão do orçamento do ministerio das obras publicas, debattendo-se e approvando-se os capitulos 8.º e 9.º, que são os seguintes:

Estabelecimentos de instrucção 80:629,400
Pinhaes e mattos nacionaes 62:845,900

Tomaram parte na discussão do primeiro os srs. José Maria d'Abreu e Mendes Leal. E na do segundo os srs. Gaspar Pereira da Silva e José Estevão. O pupular orador fez um excellentissimo improviso em que tractou com a maior proficiencia a questão de ensino agricola; mostrando depois ao governo a necessidade de tractar das nossas mattas, que pela maior parte estão abandonadas, e de crear outras, porisso que entre nós se vão desenvolvendo as construcções civis e navaes em larga escala, e dispondo nós de optimos terrenos, será um grande desdoiro ter de importar mais tarde madeiras do estrangeiro. Depois pugnou ardentemente pelos interesses da provincia do Algarve, propondo varios alvitres para dotar aquella provincia dos melhoramentos que carece.

Hontem concluiu-se a discussão do orçamento das obras publicas; e foi addmittido, prestando juramento, o sr. Rodrigo Nogueira Soares.

Na ultima sessão da associação patriótica, foi resolvido que aquelle corpo colectivo hasteasse um estandarte politico, que tenha por intuito a prosperidade e engrandecimento do paiz, tomando-se como base desse partido os principios expostos no manifesto que aos eleitores desse districto dirigiu o sr. José Estevão.

Com a precipitação com que demos á ultima hora o resultado da reunião da commissão dos festejos do 1.º de dezembro esqueceu nos mencionar na commissão eleita para redigir a exposição do espirito dessa solemnidade, o nome do sr. dr. Gomes d'Abreu, digno redactor da *Nação*, o que agora ratificamos.

Sae hoje para Loanda no vapor *D. Antonia* da companhia União Mercantil o reverendo bispo de Angola, com os sacerdotes que o acompanham para a Africa, os quaes foram hontem ao paço despedir-se de el-rei, e dali a Bemfica fazer igual despedida á infante D. Isabel Maria.

Depois de algumas pequenas duvidas, tem sido facil aqui a propagação e uso dos pesos pelo systema metrico decimal.

Chegaram a Paris ao instituto agricola e escola regional varios exemplares de anatomia plastica, que vão auxiliar muito os estudos professados nesses estabelecimentos, cujo progressivo desenvolvimento é muito para vêr-se.

S. M. el-rei o sr. D. Pedro V. contemplou o asylo do Barreiro com a quantia de 50,000 rs. para suffragar a alma da sempre chorada rainha D. Estephania, anjo de amor, que a morte arrebatára dos regios pagos.

Na quinta da Bemposta, antiga habitação e recreio de el-rei D. João VI, e hoje pertencente a um velho titular, vae fundar-se um hospital para creanças, patrocinado por S. M. el-rei, para cujo fim já começaram as escavações.

Hontem continuaram os exames da cadeira de litteratura no curso superior de letras. O jury era composto dos srs. Viale, Mendes Leal e Rebelo da Silva. O ponto versava sobre quaes foram as causas da transmissão do espirito da poesia dos trovadores á peninsula. Os examinandos não responderam lá muito bem, mas a indulgencia dos lentes approvou-os: 5.ª feira continuam.

A toirada que se effectuou domingo ultimo na praça do campo de Sant'Anna foi muito tumultuosa. Preparava-se um d'esses episodios com o qual o nosso bom povo tem o mau gosto de sympathisar, isto é, um truão parvo e desceitoso devia montado n'um boi, á americana, correr um toiro; e dando má conta de si, como era de esperar, baqueou duas vezes na arena, entre as vaias e apupos do circo; e sendo por esta fórma inequívulo a execução do programma, travaram-se diferentes disturbios entre os espectadores, que passaram a acotovelar-se, comprimir-se, pisar-se e esbofetear-se, sem que a força militar pudesse contel-os. A final, caçados de muito tripodiário, lá calmaram as suas iras, e tudo se recolheu tranquillo aos lares, ficando todavia na praça os despojos da lucta.

O premio dos 12 contos da ultima extracção da loteria sahio ao cambista Peres.

No theatro da rua dos Condes ensaia-se para o 1.º de dezembro uma peça escripta sobre o assumpto da restauração, que foi muito elogiada pela censura, e nos dizem estar magistralmente escripta. E' original dos srs. Costa Braga e Almeida Araujo.

Hoje faz a sua estreia no café concerto a insignie piannista franceza m.ª Girard.

Hoje está um calor tão excessivo, que faz lembrar com horror ás constituições mais frigiditas o escandecente clima dos polos.

O principe proscripto em Brombach tem mais uma filha, que viu a luz da vida no dia 13 do corrente e foi baptisada no dia 17, sendo padrinhos Henrique V e sua esposa, e recebendo a recém-nascida o nome de Marianna.

Dizem as folhas estrangeiras que Francisco II

marchou para os Abruzzos para se pôr á frente dos reaccionarios.

Chiabone parece que atravessou o Lire e entrou no districto de Sora.

Consta que em Cantanizaro houvera grandes agitações.

No dia 23 houve em Roma um consistorio, em que o papa recommendou que houvesse todas as considerações com a França; e proferiu uma allocução louvando a conducta do episcopado e clero italiano, lastimando contudo a aberração de alguns clérigos milanezes, e deixando presentir o seu ressentimento pelas potencias que reconheceram a unidade italiana.

Fuad-pachá publicou em Damasco uma proclamação em que promete punir severamente qualquer insulto feito aos christãos.

No dia 25 deviam ser executados em Loja mais dois dos sublevados.

O parlamento italiano foi prorogado illimitadamente.

Houve, segundo se diz, uma tentativa de assassinato contra a vida do rei de Napoles por um moço frade, fundando-se em elle se haver curvado a dar uma constituição.

São quasi 5 horas da tarde. Nada mais sabemos. Hoje fechamos aqui a correspondencia.

Extratamos do *Commercio do Porto* a seguinte parte telegraphica:

Liboa, 1 de agosto — ás 11 hora e 8 minutos da manhã.

Ao Commercio do Porto.

(Do seu correspondente)

Recebeu-se officialmente a noticia de que a ordem está completamente restabelecida no Algarve.

O sr. Salamanca comprou hontem o caminho de ferro do Sul e tenta comprar tambem o de Evora e Beja.

EXTERIOR

Com grandes festas e regosijos tem sido hospedado em Turin o general Fleury, que Napoleão fez n'um instante diplomata para levar a Victor Manoel a resposta á missão do conde de Arese. Nigra, o sympathico cavalheiro, cujo nome sóa tão bem na França, vae brevemente tomar conta do seu posto de representante da Italia em Paris.

As noticias de Napoles são sempre envolvidas em tantas duvidas, que achamos sempre difficuldades em discriminar o que é verdadeiro do que é falso; se acreditar-mos os partidarios do throno cahido a contra-revolução bate ás portas da capital napolitana, e campêa triumphante em todas as provincias. Os piemontezes fogem a toda a pressa, depois de cometerem um sem numero d'atrocidades, que recordam tempos de completa barbaria. Se ao contrario formos acreditar os jornaes de Turin, tudo quanto a esse respeito se diz é falso; os reaccionarios não passam d'alguns bandos de salteadores, que só incommodam os habitantes do paiz, e não incommodam o governo, bandidos capazes de todos os flagellos, verdadeiros descendentes de Fra Diavolo.

Na Lombardia tambem ha algumas dissidencias, mas é tão somente entre os membros do clero.

O gabinete d'Haya ainda não reconheceu o governo d'Italia, e a Belgica tambem está por em quanto callada.

Abdul-Azis continua a seguir o caminho em que entrou com tanta bizarraria.

Desembarcou em Marsella, e partiu logo para Vichy o marquez de Lavalette, embaixador francez em Constantinopla. O imperador Napoleão é brevemente esperado em Paris.

Falla-se, diz um telegrama, em fazer de Napoles a capital da Italia. Não sabemos o grau de veracidade de semelhante acontecimento; será talvez mais um expediente, que lembra para ver se acaba o estado anormal daquelle paiz.

Ha tambem outro telegrama de Florença, que diz ter apparecido uma partida reaccionaria em Toscana. Esperamos confirmação, para dar como verdadeira a noticia.

A *Gazeta official* de Turin publica as condições do emprestimo italiano. Sabe-se tambem que foram prorogadas as sessões do parlamento sem praso definido.

Teve finalmente logar o consistorio de Roma.

Não sabemos mais que algumas palavras da allocução de Pio IX, dadas por um despacho telegraphico da cidade eterna. Ella tambem foi breve, como se diz. Louva em geral o procedimento do clero italiano, exceptua apenas desses louvores alguns ecclesiasticos de Milão, Modena, e do reino de Napoles.

Dá tambem a entender, que manifestara ao representante francez o seu reconhecimento pela occupação de Roma vendo todavia com pesar o abuso, que os amigos da ordem tem feito do reconhecimento do reino da Italia pela França.

O regicídio de Baden será julgado segundo as leis do grão-ducado; por haver sido nelle commetido. Será um jury badense, que pronunciará sobre a sorte do assassino, e como o processo preparatorio está terminado, pode ser que entre em julgamento na proxima sessão das *assises* de Bruchsal.

Offerecerá uma particularidade, e é que o regicídio não está prevenido pela legislação de Baden.

Se for convencido d'uma simples tentativa de assassinato, incorrerá nas penas dos artigos 205, 107, 114 do codigo penal de Bade, que punem este crime com trabalhos forçados por dez annos. Para que possa ser condemnado á morte, é preciso que o jury o reconheça culpado d'alta

traição por haver atacado um membro da confederação germanica, com a intenção de causar a dissolução da mesma confederação ou a separação d'uma das partes de que ella se compõe, ou uma modificação da constituição federal.

Já se vê portanto, que se tem a conhecer da intenção, que este será o debate mais importante.

Corre que o sultão tenciona fazer uma viagem a Meca.

Já se sabe mais alguma cousa do encontro das tropas federaes com as separatistas na reunião americana. O general Mae Chellan atacou em Richmorntain (virginia occidental) o campo entrincheirado dos confederados. Estes, em numero de 2,000 foram repellidos e ebrigados a fugir deixando no campo peças d'artilheria, e equipagens.

O senado votou mais do que o que lhe pedio o governo. Auctorisou um emprestimo de quinhentos milhões de dolars.

O general Taylor chegou Washington com despachos do presidente da confederação do sul para Lincoln. Este recusou recebê-los. Diz-se que a missão de Taylor não era outra se não obter informações sobre o verdadeiro estado das coisas na norte.

COMMERCIO

Mercado d'Aveiro, em 2 de agosto de 1861.

Trigo novo	por alqueire	670
Dito velho	»	700
Milho da terra	»	320
Dito do norte	»	280 a 300
Feijão branco	»	420
Dito larangeiro	»	440
Dito amarello	»	320
Dito encarnado	»	300
Dito frade branco	»	260
Cevada	»	260
Batata	»	180
Azeite	almude	4400
Sal	moio de razas	3500

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 30 de julho.

ENTRADAS.

PORTO — Hiate portuguez «Lanceiros», mestre A. T. Peres, 8 pessoas de tripulação.

EM 1 D'AGOSTO

PORTO — Hiate portuguez «E Segredo», mestre Antonio Nunes Ramizote, 7 pessoas de tripulação, massa-pez.

ANNUNCIOS

Pelo cartorio do escrivão Gusmão correm editos de vinte dias para se vender em praça uma morada de casas de um andar na rua de S. Roque desta cidade, que partem do norte com os herdeiros de Joaquim de Deus da Loura, sul com João dos Santos da Benta, nascente com a mesma rua de S. Roque, e do poente com a trazeira das casas da rua do Esteiro; avaliadas em 76\$800 rs. cuja arrematação ha de ter logar no dia dezoito do corrente mez de agosto, no tribunal de justiça desta cidade de Aveiro, pelas dez horas da manhan.

Pelo cartorio do escrivão Nogueira correm editos por espaço de 60 dias, a contar da data de 22 do corrente, a chamar o réu ausente Antonio Vicente Soares, da villa d'Ilhavo, para fallar á culpa na querella que contra elle deu o ministerio publico, e Manoel Nunes Barné, da Vista Alegre, pelo crime de estupro.

Pelo cartorio do escrivão Nogueira, correm editos por espaço de 60 dias a chamar o réu ausente Antonio, solteiro, filho de Antonio da Cruz Gabriel, do logar da Fonte de Grau, freguezia de Covão do Lobo do julgado de Vagos, para vir fallar á culpa pela querella que contra elle deu o ministerio publico pelo crime de morte perpetrada na pessoa de Antonio João da Rosa, do dito logar de Covão do Lobo, com a pena de revelia.

MIZERICORDIA D'AVEIRO

O governo da santa casa da mizericórdia desta cidade, — faz saber que no dia 4 de agosto proximo futuro, pelas 11 horas da manhã á porta da casa do despacho, se ha de p'r em praça para se afforar uma terra que em outro tempo foi vinha sita no Mortal da Lavadeira de Sousa, e que parte do nascente, sul, e poente com Januario Dias Pereira e do norte com Thomé Nunes Ribeiro.

RESPONSAVEL — Manoel Cypriano da Silveira Pimentel.

Typographia do Districto d'Aveiro.